



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 200/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Funcionários abaixo indicados, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a municipalidade, atendendo a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, na Secretaria Municipal de Educação:

➤ **Material de Limpeza e Didático**

SHEILA MARIA RIBEIRO GOMES – CPF: 003.187.477-07
JEVERSON HUGUENIN PEREIRA – CPF: 036.761.497-93
GEÓRGIA BALBINO BASSAN – CPF: 029.730.977-38

➤ **Material Permanente / Serviço / Manutenção**

GEÓRGIA BALBINO BASSAN – CPF: 029.730.977-38
CLAUDIANE DE SOUZA GOLÇALVES – CPF: 081.184.477-31
ALEXANDRA SANTOS ROSA – CPF: 071.690.887-54

➤ **Merenda**

MILLA MARTINS CAVALLIERE LAMEIRA – CPF: 073.303.896-41
REBEKA MARTINS VIEIRA VIANA – CPF: 129.213.187-09
JENIFER DE OLIVEIRA LIMA REBELLO – CPF: 173.439.517-69

➤ **Serviços e Manutenção de Transportes**

ALESSANDRA NOGUEIRA GUZZO – CPF: 029.730.477-14
ABEDENAGO SOUZA LOPES – CPF: 707.264.187-49
DOUGLAS PEREIRA SENRA – CPF: 982.838.636-49

➤ **Aluguel**

MARIA JOSÉ VIDEIRA DA ROCHA – CPF: 774.769.567-53
ALEXANDRA SANTOS ROSA – CPF: 071.690.887-54
DOUGLAS PEREIRA SENRA – CPF: 982.838.636-49

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.

28 de Agosto de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 200 de 28/08/18

PUBLICADO em 29/08/18, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3/4

Edição nº 1133